



Cidade das Orquídeas



**EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991**

**DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993**

**ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²**

**CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°**

**MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.**

**DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM**

**COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESSES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS**

**LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"**

**LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"**

**POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS**

**BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA**

**TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MUSICA
E NA ARQUITETURA**

**GENTILICO:
FLORIANENSE**

**VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101**

**REGIÃO:
SUDESTE SERRANA**

**DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008**



*Deus seja
Louvado*



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

INDICAÇÃO Nº. 112/2022

Proponente: Natalino Bianqui Netto

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

**NOTIFICAR PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS QUE ESTÃO COM ENTULHOS OU
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NAS CALÇADAS, ATRAPALHANDO O ACESSO E A
PASSAGEM DOS PEDESTRES.**

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação faz-se necessária e merece especial atenção, tendo em vista que em alguns logradouros, as calçadas encontram-se com a passagem obstruída, devido entulhos ou materiais de construção depositados nas mesmas, de fato, necessitando da viabilização de medidas que visem deixar as calçadas livres para as pessoas se locomoverem.

Vale enfatizar, que esta solicitação visa melhor acessibilidade e maior segurança de toda a população Florianense, sobretudo, de todos que passam pela nossa Cidade.

Ante o exposto, solicito empenho de V. Ex.^a, juntamente à Pasta Municipal Competente, no sentido de atender esse pedido, o mais breve possível.

Sala das Sessões, 16 de Novembro de 2022.

**Natalino Bianqui Netto
Vereador**



Autenticar documento em /autenticidade
Assessoria Presidencial Identificação: 39003800000300050001 | Plano de Gestão CEP: 09216-000 | CTPS: 02700288-1 | ICP Brasil 7) 99789-7684
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
www.cmmarechalfloriano.es.gov.br | cmmfes@cmmarechalfloriano.es.gov.br | cmmfes@icp.br
Brasil.



Brasil

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 3800380038003A005000

Assinado eletrônicamente por **Ver. Natalino Bianqui Netto** em **16/11/2022 14:42**

Checksum: **4EFAA696EB1DD1F41D16B56C31DB9980A1A83FADABA46DCC7ABFE9981EBB504A**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3800380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

